

## RESOLUÇÃO Nº 738/2019 – ADMINISTRATIVA

*“Dispõe sobre exoneração do servidor do Servidor do Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências”.*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, Vereador **ADILSON ANTONIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, PROMULGA a seguinte:

### **RESOLVE**

Art. 1º **EXONERAR**, com efeito de 16 de outubro de 2019, o senhor **JULIO VANNUCCI FAUSTINO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente na Aldeia Passarinho, nº 106, portador do RG 2.315.583 SEJUSP/MS e devidamente inscrito no CPF/MF nº 069.338.211-29, do Cargo Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa – símbolo AA-II, anexo III da Resolução nº 722/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ar. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 17 de outubro de 2019.

### **PUBLICAÇÃO**

certifico que afixei no período de

17/10/19 a 30/10/19

na (a) presente Exoneração no mural desta Câmara Municipal nos termos dispostos na Lei Orgânica do Município de Miranda

  
Servidor Responsável

  
**ADILSON ANTONIO**  
Presidente da Câmara



**NOVA ERA, NOVOS RUMOS!**